



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

FERNANDA ALMEIDA MIRANDA

**CRÉDITO RURAL E O SEGMENTO DO AGRONEGÓCIO EM PORTO NACIONAL
- TO**

Palmas - TO

2023

FERNANDA ALMEIDA MIRANDA

**CRÉDITO RURAL E O SEGMENTO DO AGRONEGÓCIO EM PORTO NACIONAL
- TO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel do Curso Superior de Engenharia
Agronômica do Instituto Federal do Tocantins,
Campus Palmas.

Orientador: MSc. Thômas Vieira Nunes

Coorientador: Dr. Edvaldo Vieira Pacheco
Sant'Ana

Palmas - TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

M672c Miranda, Fernanda Almeida
CRÉDITO RURAL E O SEGMENTO DO AGRONEGÓCIO EM
PORTO NACIONAL - TO / Fernanda Almeida Miranda. – Palmas, TO,
2023.

38 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia
Agrônômica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Tocantins, Campus Palmas, Palmas, TO, 2023.

Orientador: Me. Thômas Vieira Nunes

Coorientador: Dr. Edvaldo Vieira Pacheco Sant'ana

1. Crédito rural. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Produtor rural. I.
Nunes, Thômas Vieira. II. Sant'ana, Edvaldo Vieira Pacheco. III. Título.

CDD 630

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e
pesquisa, desde que citada a fonte.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a)
autor(a).

FERNANDA ALMEIDA MIRANDA

CRÉDITO RURAL E O SEGMENTO DO AGRONEGÓCIO EM PORTO NACIONAL - TO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel do Curso Superior de Engenharia
Agrônômica do Instituto Federal do Tocantins,
Campus Palmas.

Orientador: MSc. Thômas Vieira Nunes

Coorientador: Dr. Edvaldo Vieira Pacheco
Sant'Ana.

Aprovado em: 25/10/2023

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
THOMAS VIEIRA NUNES
Data: 16/11/2023 09:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mestre: Thômas Vieira Nunes
Orientador
IFTO - *Campus Palmas*



Documento assinado digitalmente
EDVALDO VIEIRA PACHECO SANTANA
Data: 14/11/2023 18:01:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Doutor: Edvaldo Vieira Pacheco Sant'Ana.
Co-orientador
IFTO - *Campus Palmas*

WEBER DIAS
FERREIRA
JUNIOR:70133285103

Assinado de forma digital por
WEBER DIAS FERREIRA
JUNIOR:70133285103
Dados: 2023.11.14 14:04:32
-03'00'

Weber Dias Ferreira Júnior
Semear Performance Agrônômica

Dedicatória

*Especialmente aos meus amados pais,
Florença de Sá e Weliton Miranda, a minha
irmã Eduarda Almeida, por serem meu
alicerce. E aos familiares e amigos por todo
apoio.*

Dedico

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus por estar ao meu lado a todo instante, por me ajudar a enfrentar todos os obstáculos e me ensinar a ser forte.

A minha família, por todo amor e incentivo. Vocês sempre acreditaram em mim e me deram forças para chegar até aqui. Essa conquista é nossa!

Aos meus orientadores, que acolheram minhas ideias desde o início e me auxiliaram com maestria em toda a realização do trabalho. O suporte de vocês foi fundamental!

Aos meus colegas e amigos, por compartilharem experiências durante todo o curso.

A empresa Semear *Performance* Agronômica, que me deu a oportunidade de vivenciar de perto o setor agrícola.

A todos os produtores que participaram da pesquisa, pela colaboração e disposição no processo de obtenção de dados.

EPÍGRAFE

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

José de Alencar

RESUMO

O crédito rural é o principal instrumento de política pública que proporciona aos produtores rurais amparo para a realização de maiores investimentos na atividade agrícola. Dessa forma, deve-se evidenciar como essa ferramenta impacta positivamente no desenvolvimento econômico do agronegócio. Assim, o presente trabalho teve por objetivo a realização do estudo de caso sobre o crédito rural e a percepção dos produtores rurais do município de Porto Nacional-TO, quanto ao acesso e aplicação de linhas de crédito disponíveis e operadas por agentes financeiros na região. Para tanto foram aplicados 12 questionários semi-estruturados, a fim de coletar informações reais em diferentes pontos da zona rural do município de Porto Nacional-TO. O que possibilitou a sistematização das observações e subsidiou inferências sobre as principais evidências predominantes. A qual também foi associada à revisão sistemática bibliográfica para verificar as tendências que corroboram e contrastam com os resultados obtidos. Nossos achados demonstram um aumento da presença da mulher e dos jovens no campo, o que demonstra tendência de mudanças no perfil do produtor rural comparado com outros estudos. Além disso, foi ressaltado a relevância do financiamento na geração de empregos. Embora os produtores ainda enfrentem dificuldades quanto ao acesso ao crédito rural, o mesmo mostrou-se de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do município de Porto Nacional-TO.

PALAVRAS-CHAVE: Crédito rural; desenvolvimento econômico; produtor rural.

ABSTRACT

Rural credit is the main public policy instrument that provides protection to rural producers to make greater investments in agricultural activities. In this way, it should be clear how this tool positively impacts the economic development of agribusiness. Thus, this work aims to carry out a case study on rural credit and understand two rural producers in the municipality of Porto Nacional-TO, regarding access and application of credit lines available and operated by financial agents in the region. For both purposes, 12 semi-structured questionnaires were applied in order to collect real information at different points in the rural area of the municipality of Porto Nacional-TO. Or that makes it possible to systematize observations and support inferences about the main predominant evidence. It was also associated with a systematic bibliographic review to verify the trends that corroborate and contrast the results obtained. Our strands demonstrate an increase in the presence of women and young people in the field, or demonstrate a trend of change in the profile of rural producers compared to other studies. Furthermore, the relevance of financing in generating projects was highlighted. Although producers still face difficulties in accessing rural credit, it is also of fundamental importance for the economic development of the municipality of Porto Nacional-TO.

KEYWORDS: Rural credit; economic development; rural producer.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxo operacional do sistema de Crédito rural no Brasil.	18
Figura 2: Linhas de crédito e recursos de investimento por programa	20
Figura 3: Área de estudo.	25
Figura 4: Gênero de produtores rurais, no município de Porto Nacional-TO	26
Figura 5: Faixa etária, produtores rurais de Porto Nacional	26
Figura 6: Grau de escolaridade dos produtores rurais de Porto Nacional	27
Figura 7: Prioridade dada à atividade agrícola	28
Figura 8: Membro de instituição - produtores rurais	28
Figura 9: Desafios para buscar o crédito pretendido	29
Figura 10: A linha ou linhas de crédito mais acessadas pelos produtores rurais	30

LISTA DE SIGLAS

AMBRA	Associação Brasileira de Marketing Rural & Agronegócio
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
FUNCAFÉ	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCR	Manual de Crédito Rural
PAP	Plano Agrícola e Pecuário
PIB	Produto Interno Bruto
PNB	Produto Nacional Bruto
PRONAF	Programa de Fortalecimento a Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
TO	Tocantins

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 PROBLEMÁTICA	14
1.2 JUSTIFICATIVA	15
1.3 OBJETIVOS	15
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	16
2.1 AGRONEGÓCIO	16
2.2 CRÉDITO RURAL E O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	17
2.3 PLANO SAFRA	19
2.4 LINHAS DE CRÉDITO RURAL	19
2.4.1 PRONAF	20
2.4.2 PRONAMP	21
2.4.3 FUNCAFÉ	21
2.5 PROGRAMAS E LINHAS BNDES	21
2.5.1 MODERAGRO	21
2.5.2 INOVAGRO	22
2.5.3 PCA	22
2.5.4 PROGRAMA ABC/RenovAgro	22
2.5.6 PROAGRO	23
2.6 PRINCIPAIS DIFICULDADES DO ACESSO AO CRÉDITO RURAL	23
3. METODOLOGIA	23
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - PORTO NACIONAL	24
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32
APÊNDICE A - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO	37

1. INTRODUÇÃO

A produção agrícola é uma atividade essencial para a economia brasileira, responsável por grande parte das exportações, empregos e renda para milhões de famílias no país. Os pequenos produtores rurais, principalmente, têm elevada contribuição no cenário de atividade econômica rural, uma vez que correspondem a maioria dos agricultores no Brasil, os quais representam aproximadamente 84,4% das propriedades rurais do país. Sobretudo por se posicionarem como responsáveis por parcela significativa da produção de alimentos, desde o início do processo de ocupação do território e interiorização das atividades agropecuárias no Brasil (MATTEI, 2014).

Todavia, a atividade agrícola enfrenta constantemente influências de fatores abióticos (condições edafoclimáticas) e bióticas (sanitários) as quais podem interferir de maneira significativa à produção agropecuária e consequentemente o desenvolvimento econômico das regiões produtoras (SOGLIO; KUBO, 2016). De modo que o crédito rural pode desempenhar um papel fundamental no acesso à assistência técnica; garantia real sobre a operação (seguros); melhor planejamento (insumos, máquinas e tratos culturais), minimizando riscos de perdas (ROSÁRIO, 2021).

Organizações rurais de produtores, ao reivindicarem a criação de políticas de crédito voltadas ao setor de produção agropecuária, oportunizaram a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) o qual foi criado no ano de 1965. Com a finalidade de apoiar a atividade produtiva rural, de maneira efetiva subsidiando juros e tornando mais acessíveis os financiamento de operações de custeio e investimento rurais. Nesse sistema também foram incluídos apoio à agroindústria, por meio de inclusão de fomentos para armazenagem, beneficiamento e industrialização de produtos (BÚRIGO et al. 2021).

Muito embora sejam operações exclusivamente bancárias, o SNCR prevê elementos de minimização de riscos. Dentre os quais para que seja concedido o crédito ao produtor, o auxílio de assistência técnica credenciada, desde o levantamento patrimonial, documentação e elaboração do projeto, bem como às orientações técnicas são essenciais. Além de visitas para monitoramento das aplicações e encaminhamento à instituição financeira (CNA, 2017).

No entanto, por vezes, esses produtores relatam enfrentar dificuldades na obtenção do crédito necessário para investir em suas atividades. Os principais apontamentos

concentram-se na falta de garantias financeiras ou mesmo no desconhecimento das linhas de crédito disponíveis (CNA, 2021).

O crédito rural, pela Lei 4.829/1965, é considerado o suprimento de recursos financeiros destinados a produtores rurais e suas cooperativas, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) (CNA - Guia do crédito rural, 2017).

Com o objetivo de uniformizar e esclarecer dúvidas frequentes foi criado, em 2003, o Plano Safra, ou Plano Agrícola e Pecuário (PAP), que trata-se de um instrumento de suma importância no planejamento para o produtor rural, elaborado anualmente pelo governo, e os planos de ação são basicamente estruturados em: Custeio - destinado a suprir as demandas em curto prazo; Investimento - designado a aquisição de capital físico e melhoria da infraestrutura da propriedade; Comercialização - atribuído para o final da produção, facilitando os canais de comercialização (SERVO, 2019).

Elucidar os principais desafios e oportunidades sobre a aplicação de recurso de financiamento aos custeio e investimentos agropecuários no município de Porto Nacional é uma demanda atual da sociedade local. Sobretudo porque tais operações estão entre as atividades do setor terciário que mais se destacaram no segmento do agronegócio no município como indutores de desenvolvimento econômico (ALVES, 2021).

Nesse contexto, o presente estudo tem por objetivo analisar a relevância do sistema de crédito rural para o desenvolvimento econômico do agronegócio em Porto Nacional-TO, a fim de compreender características das principais linhas de crédito disponíveis.

1.1 PROBLEMÁTICA

O acesso ao crédito rural é de fundamental importância para impulsionar o desenvolvimento econômico, proporcionando o fortalecimento do segmento agropecuário.

No entanto, a maioria dos produtores rurais parecem enfrentar obstáculos quanto à adesão à oportunidade de fomento rural. A desinformação sobre as principais linhas de crédito, incompatibilidade entre os canais de comunicação e linguagem entre instituições financeiras e os agricultores seriam as principais fontes de geração de “ruídos” e desafios: burocracia excessiva; restrições vinculadas a cada uma das possibilidades disponíveis; limitado histórico de relacionamento com os agentes financeiros e instituições correlatas ao crédito rural (MUNDO NETO & SOUZA FILHO, 2003(a)).

Neste sentido, no presente trabalho há a necessidade de elucidar os principais desafios atribuídos ao acesso ao crédito rural sob a percepção dos produtores rurais a fim de estabelecer soluções viáveis ao processo de fomento de atividade agropecuárias, e consequentemente adicionar inferências fundamentadas na análise do cenário para a implementação dessa política de fomento ao desenvolvimento econômico rural no município de Porto Nacional-TO.

1.2 JUSTIFICATIVA

O crédito rural é uma ferramenta de grande relevância para manter o produtor no campo, possibilitando estimular a produção e sua produtividade, através dos recursos financeiros. Entretanto, os produtores rurais ainda enfrentam limitações de cunho burocrático e, muitas vezes, desinformação para obter financiamento. Nesse sentido, o presente projeto trabalha com a caracterização dos principais programas de crédito rural, visando amplificar o conhecimento dos agricultores, bem como o mesmo pode melhorar a qualidade de vida, contribuindo para um maior desenvolvimento econômico do agronegócio do município de Porto Nacional.

1.3 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar a importância do crédito rural para o desenvolvimento do agronegócio por produtores rurais no município de Porto Nacional - TO.

Objetivos específicos:

- Caracterizar o perfil dos produtores rurais em Porto Nacional-TO;
- Identificar e compreender os diferentes programas de crédito rural disponíveis e aplicados por agentes financeiros no município;
- Elucidar as principais razões de dificuldade enfrentadas por produtores para acessar o crédito rural;
- Estabelecer uma análise sistemática sobre as evidências colhidas e informações científicas sobre acesso ao crédito.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 AGRONEGÓCIO

O conceito de agronegócio tem origem na expressão “*agribusiness*”, cujo termo faz referência a todo ciclo de produção agrícola (LOREDO; FREIRE; RIBEIRO, 2020).

Silva e Almeida (2009) definem o agronegócio como:

“Como um sistema integrado, tais sendo: uma cadeia de negócios, pesquisas, estudos, ciência, tecnologia etc., desde a origem vegetal/animal até aos produtos finais com valor agregado, no setor de alimentos, fibras, energia, têxtil, bebidas, couro e outros, englobando também atividades de prestação de serviços no meio rural.”

O agronegócio desempenha um papel de suma importância para a economia brasileira, representando cerca de 24,8% do produto interno bruto (PIB) do Brasil, tratando-se de uma junção da agropecuária com outros setores envolvidos, direta ou indiretamente, na movimentação e transformação de matérias primas agrícolas (CEPEA, 2022).

A agropecuária trata-se de uma atividade de suma importância para a economia brasileira, pois a mesma impulsiona a atividade econômica de diversos setores gerando emprego e renda em todo o país. Os estudiosos Oliveira, Kureski e Santos (2023) evidenciaram a importância da atividade para o Estado do Paraná ao se observar principalmente as relações intersetoriais do setor primário.

Ao analisar evidências e indicadores para o estado do Tocantins, Santos (2020) mostra em seus estudos que o PIB per capita o grupo de municípios: Campos Lindos, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pedro Afonso e Porto Nacional apresentaram evolução consistente, para o crescimento do PIB per capita nos últimos anos. O mesmo autor relatou ainda que há uma tendência de correlação positiva com a produção de grãos nessa região. Desse modo posicionou o setor de produção rural como estratégico para o desenvolvimento econômico regional.

Porém o manejo dos sistemas de produção e atividades agropecuárias ocorrem em meio a interações complexas com diferentes setores da economia. Dentre os quais os programas de fomento estatais, incentivos fiscais e subsídios aos juros, em operações das principais linhas de crédito rural possuem elevada importância ao segmento de serviços financeiros e assistência técnica para os produtores rurais (LOREDO; FREIRE; RIBEIRO, 2020).

2.2 CRÉDITO RURAL E O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

A atividade agrícola é influenciada por uma série de fatores como os aspectos climáticos e sanitários, além das constantes mudanças no setor que interferem no seu desenvolvimento e, conseqüentemente, no desempenho econômico. Cabe destacar também que há uma crescente demanda por modernização no setor agropecuário. Tangente a isso, foi necessária a criação de financiamentos por parte do Governo Federal para subsidiar os investimentos realizados pelos produtores rurais para maior eficiência na produção (NOGUEIRA, et al. 2021).

O crédito rural é o principal mecanismo da política agrícola brasileira de estímulo e apoio à atividade agropecuária (WEDEKIN, *et al.* 2019). A política de crédito rural é um programa que concede créditos para agricultores rurais com menores taxas de juros e melhores condições de pagamento, estimulando o crescimento produtivo e econômico nos diversos setores onde são atribuídos (NOGUEIRA et al, 2021).

O programa visa ao financiamento das atividades agrícolas através do custeio das despesas de cada ciclo produtivo, investimento de bens e serviços cujo aproveitamento ocorre por vários ciclos produtivos, além da comercialização da produção e a industrialização de produtos (FILHO, 2017).

A Lei 4.829 (Brasil, 1965) criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) tem como objetivos específicos:

I - estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;

IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo;

Desempenha um papel de suma importância em termos de segurança alimentar, difusão tecnológica no campo, estabilidade de renda e qualidade de vida dos produtores (AGROANALYSIS, 2022).

As principais fontes de financiamento público e privado (figura 1) - Recursos obrigatórios, Poupança rural, Recursos do BNDES, Fundos constitucionais e Recursos livres - correspondem ao total de crédito rural disponível a cada ano pelo SNCR, sendo que os financiamentos oriundos de programas do BNDES e fundos constitucionais possuem as menores taxas de juros anuais (LOPES; LOWERY, PEROBA; 2016).

Figura 1: Fluxo operacional do sistema de Crédito rural no Brasil.



Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL (2019).

Dentre os programas de financiamento se destacam: Programa de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF); Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP); Financiamento com Recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), Custeio Agropecuário, Plano ABC (Agricultura de Baixo Carbono), Barter, entre outras que são destinadas para diferentes tipos de produção (MAPA, 2022).

2.3 PLANO SAFRA

O Plano Agrícola e Pecuário (PAP), também conhecido como Plano Safra, foi instituído em 2003 para viabilizar e fomentar a produção rural brasileira, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte. Trata-se de um importante instrumento de planejamento para o produtor rural, lançado anualmente pelo Governo Federal em que são disponibilizadas as regras básicas e os montantes de financiamento disponíveis para os próximos doze meses (PETERSEN, 2022).

O plano é estruturado em três pilares: crédito rural, apoio à comercialização e gestão de risco rural, em que os dois últimos representam mecanismos de garantia de preços mínimos, zoneamento climático e seguro rural (SERVO, 2019).

Na edição de 2023/2024 do Plano Safra, o Governo Federal disponibilizou ao setor agro o valor recorde R\$ 77,7 - 34% a mais do que o anunciado na safra passada, destinados ao Pronaf, e R\$ 364,22 bilhões para os médios e grandes produtores rurais até junho de 2024 (MAPA, 2023).

2.4 LINHAS DE CRÉDITO RURAL

As linhas de crédito rural são os recursos atribuídos para pequenos, médios e grandes produtores rurais, tendo como fonte: recursos públicos ou privados. Tais linhas de crédito tem por finalidade alavancar todo o processo de produção do agronegócio como forma de incentivo aos produtores (AGUIAR, et al. 2019).

A figura 2 ilustra as principais linhas de crédito e os recursos de investimento por programa disponibilizados no plano safra 2023/24.

Figura 2: Linhas de crédito e recursos de investimento por programa.

RECURSOS DE INVESTIMENTO POR PROGRAMA					
PROGRAMA	RECURSOS PROGRAMADOS (R\$ BILHÕES)	LIMITE DE CRÉDITO/ BENEFICIÁRIO	PRAZO MÁXIMO (ANOS)	CARÊNCIA MÁXIMA (ANOS)	TAXA DE JUROS ATÉ (% A.A.)
Juros Controlados Equalizados					
Moderfrota	9,49	85%	7	14 meses	12,5
Moderfrota Pronamp	2,37	100%	7	14 meses	10,5
Moderagro	2,85	R\$ 880 mil/ 2,64 milhões	10	2	10,5
Proirriga	2,37	R\$ 3,3/ 9,9 milhões	10	2	10,5
Renovagro Demais	4,75	R\$ 5 milhões	12	8	8,5
Renovagro Ambiental	0,28				7
Renovagro Recuperação/Conversão	1,90				7
PCA	3,80	R\$ 25/ 50 milhões	12	2	8,5
PCA até 6 mil/t	2,85	R\$ 50 milhões	12	2	7
Inovagro	3,80	R\$ 1,3/ 3,9 milhões	10	2	10,5
Prodecoop	1,90	R\$ 150 milhões	10	2	11,5
Prodecap Agro (Giro)	0,95	R\$ 65 milhões	2	6 meses	11,5
Pronamp (inclusive 6-2)	9,27	R\$ 600 mil	8	3	8
Investimento Empresarial	2,37	R\$ 1 milhão	12	3	10,5
Juros Controlados não Equalizados (exclusive Pronamp)	12,15	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Juros Livres	31	Negociação	Livre	Livre	Livre
TOTAL	92,1	-	-	-	-

Fonte: MAPA, 2023

2.4.1 PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1995, como uma linha de crédito de custeio, que possui o objetivo de fornecer apoio financeiro às atividades agropecuárias do pequeno produtor, a partir de reivindicações por políticas públicas para agricultura familiar por meio de movimentos de organizações dos trabalhadores rurais ganharam evidência durante a Constituinte em 1987 (SILVA, 1999).

“Os beneficiários do PRONAF são os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou do documento Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf) válido” (Res CMN 4.889 art 1º; Res CMN 5.024 art 4º).

Além disso, os produtores rurais que se enquadram em tal linha de crédito não devem deter de área superior a 4 módulos fiscais; tenham obtido renda familiar bruta de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento (MCR, 2023).

Na conjuntura Tocantins, Sousa, Charão-Marques e Kato (2017) constataram que o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é a política pública que mais contribui com a inovação do sistema produtivo.

2.4.2 PRONAMP

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor ou Pronamp tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades rurais do médio produtor, além de proporcionar aumento da renda e gerar novos empregos (AGUIAR, et al. 2019). Para tal propósito é de fundamental importância a realização de uma eficiência produtiva, gerencial, comercial e organizacional.

O programa mantém a linha de crédito específica a classe média rural que corresponde os produtores rurais com renda bruta de até R\$3.000.000,00 e que tenham, no mínimo 80% (oitenta por cento) da renda bruta anual originária da atividade agropecuária (MCR, 2023).

2.4.3 FUNCAFÉ

O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ - é uma política pública criada pelo decreto-lei nº 2.295/86 e estruturado pelo decreto nº 94.874/87, designado ao incentivo, produtividade, competitividade do setor, ao desenvolvimento de pesquisas, a qualificação de mão de obra, linhas de financiamento para custeio, colheita, estocagem e principalmente à publicidade e promoção dos cafês brasileiros, nos mercados internos e externos (MAPA, 2016a).

2.5 PROGRAMAS E LINHAS BNDES

2.5.1 MODERAGRO

O Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais tem como objetivo apoiar e fomentar os setores da produção, beneficiamento,

industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos agropecuários (BNDES, 2023).

O Programa apoia a recuperação de solos, por meio do financiamento para aquisição, transporte, aplicação, incorporação de corretivos agrícolas, condicionadores de solo, além de apoiar a construção e modernização de infraestrutura, aquisição de máquinas, equipamentos e demais materiais (RESOLUÇÃO CMN Nº 4.889, 2021).

2.5.2 INOVAGRO

O programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro) tem como objetivo: apoiar investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores (MCR, 2023).

2.5.3 PCA

O Programa para Construção e Ampliação de Armazéns está em vigor desde 2013 e tem por objetivo: apoiar os investimentos necessários à ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns, possibilitando maior segurança na gestão do ciclo produtivo ao viabilizar a construção e ampliação de armazéns para o escoamento da produção (CONCEIÇÃO, 2023).

2.5.4 PROGRAMA ABC/RenovAgro

O Programa para Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), também conhecido como RenovAgro, foi criado em 2010 para dar suporte ao Plano ABC, que por sua vez, surgiu em decorrência de um acordo internacional sobre mudanças climáticas (FREITAS, 2018). O projeto permite ao produtor rural financiar planos de investimento destinados às práticas que auxiliem na redução da emissão dos gases de efeito estufa provenientes das atividades agropecuárias, proporcionando melhor uso da terra e geração de renda (GIANETTI; FILHO, 2021).

O programa ABC tem como objetivos: estimular a recuperação de áreas degradadas; ampliar a área de florestas cultivadas; adequar as propriedades rurais a legislação ambiental; aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis; reduzir o desmatamento e as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias (OLIVEIRA, 2023).

2.5.6 PROAGRO

O Programa de Garantia da Atividade Pecuária (Proagro) é um programa do governo federal administrado pelo Banco Central, que garante o pagamento de financiamentos rurais de custeio agrícola quando a lavoura amparada tiver sua receita reduzida por causa de eventos climáticos ou pragas e doenças sem controle (BCB, 2022).

Segundo o Banco Central do Brasil (2022), para contratar o seguro, devem ser cumpridas as seguintes exigências:

- coordenadas geodésicas com a localização de cada lavoura enquadrada;
- orçamento analítico das despesas previstas para o empreendimento (lavoura), admitindose, no caso de operações ao amparo do Pronaf, orçamento simplificado com discriminação dos tipos de insumos (sementes, fertilizantes, defensivos e serviços) e os respectivos valores.

2.6 PRINCIPAIS DIFICULDADES DO ACESSO AO CRÉDITO RURAL

Quando o financiamento é para o setor agropecuário, as problemáticas para se obter o acesso ao crédito rural são mais representativas, visto que a agricultura apresenta características que tornam o processo ainda mais burocrático; entre as adversidades estão: os riscos climáticos, os custos de transações, a volatilidade nos preços dos produtos agrícolas e a assimetria de informações (Spolador apud Eusébio; Júnior. 2012).

Além disso, as dificuldades para avaliação das possibilidades, considerando os riscos e as condições de pagamento, dado às contingências do ciclo produtivo; o atendimento às exigências ou restrições vinculadas a cada uma das possibilidades disponíveis; o relacionamento com os agentes financeiros governamentais ou instituições correlatas ao crédito rural, a enorme aversão aos riscos; a indisponibilidade ou elevados custos relacionados ao seguro agrícola; a incompatibilidade entre as instituições de crédito rural e os agricultores; e os custos relacionados ao tempo e deslocamento para obter informações e formalizar os contratos de crédito são problemáticas enfrentadas pelos produtores rurais (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2003(a)).

3. METODOLOGIA

De maneira a alcançar o objetivo proposto, a metodologia utilizada no presente trabalho foi a realização de um estudo de caso realizado no município de Porto Nacional-TO,

que teve por objetivo investigar fatos contemporâneos e reais, priorizando a compreensão de fatos em detrimento à análise dos mesmos (YIN, 2005).

O levantamento de dados foi realizado por meio de formulários a uma amostra de 12 pequenos, médios e grandes produtores parceiros da empresa Semear *Performance* Agronômica, Porto Nacional-TO, em que foi determinado após uma relação de quantitativo de parceiros.

Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva, que tem por objetivo o fenômeno estatístico em que há coleta, organização e apresentação dos dados obtidos (SAMPAIO; ASSUMPÇÃO; FONSECA 2018).

Neste sentido, após a tabulação de dados foram gerados gráficos a partir da análise do referencial bibliográfico apresentado no trabalho.

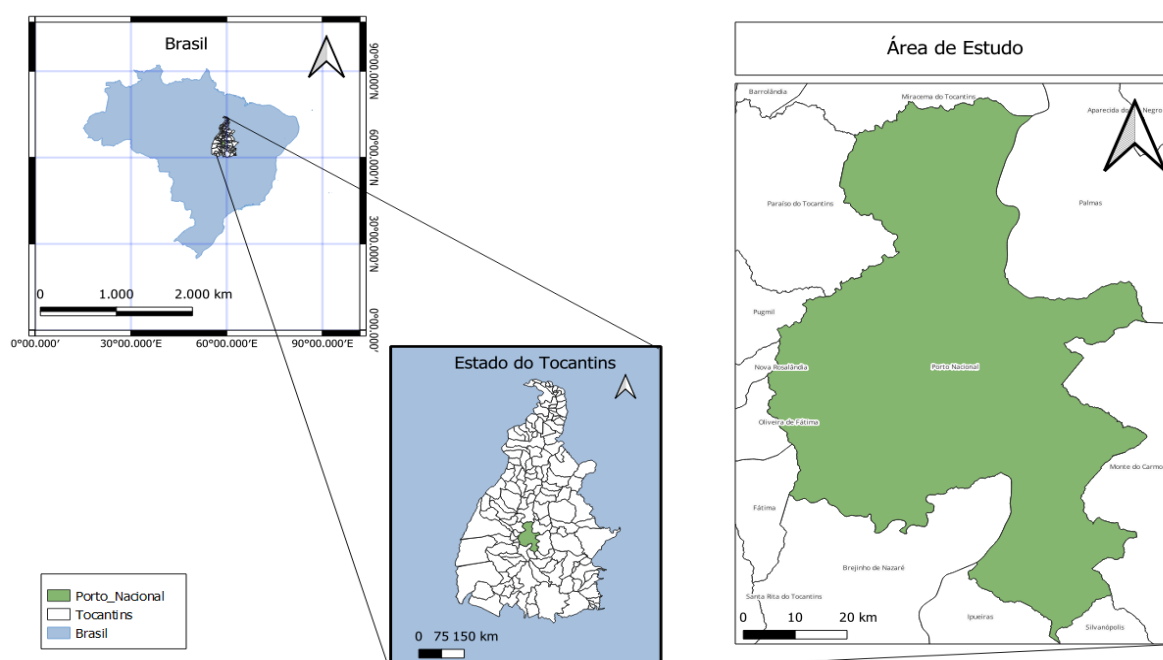
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - PORTO NACIONAL

Localizado na mesorregião oriental do Tocantins e microrregião de Porto Nacional, o município é popularmente conhecido como a “Capital do Agronegócio”, Porto Nacional possui um notável potencial agropecuário, ocupando o quarto maior PIB do Estado (IBGE, 2020). Além de possuir grande acessibilidade, como é mostrado na figura 3, o que favorece o escoamento da produção.

O município possui clima definido como tropical semiárido, pertencente ao bioma cerrado, ao qual as chuvas se concentram principalmente durante o período de verão e a seca durante o inverno (NASCIMENTO; SOUZA E OLIVEIRA, 2021).

A sede municipal tem como coordenadas geográficas 10°42'28” de latitude sul e 48°25'01” de longitude oeste, tem como limites o município de Miracema do Tocantins ao norte, ao sul Brejinho de Nazaré, Ipueiras e Silvanópolis, ao leste Palmas e Monte do Carmo, e ao oeste Paraíso do Tocantins, Pugmil, Nova Rosalândia e Oliveira de Fátima e é todo drenado pela Bacia do Tocantins (BALSAN; FEITOSA, 2017).

Figura 3: Área de estudo.



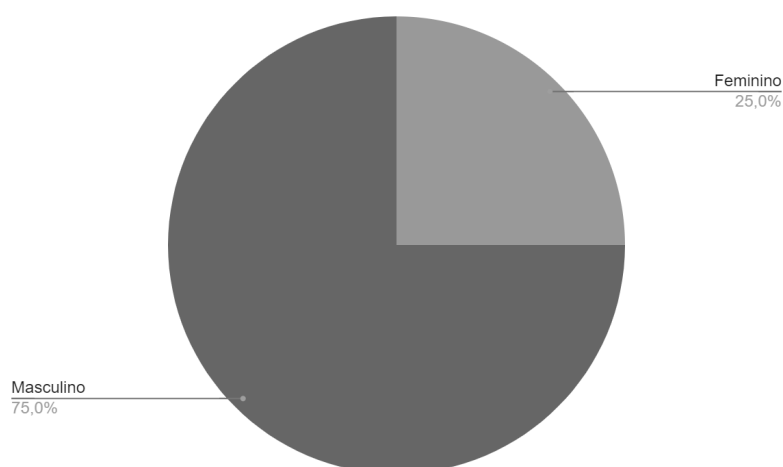
Fonte: autoria própria, 2023.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No município de Porto Nacional-TO, com base na informações colhidas no presente estudo sobre gênero (figura 4), cerca de 75% dos produtores rurais corresponderam ao sexo masculino. Ao passo que 25% correspondeu ao sexo feminino, demonstrando a evolução na presença de mulheres nos postos de liderança no segmento agropecuário. Sobreretudo ao considerarmos somente propriedade de pequeno, médio e grande porte.

Estes resultados corroboram com as tendências nacionais apresentadas na 7ª Pesquisa de Hábitos do Produtor Rural da Associação Brasileira de Marketing Rural & Agronegócio - ABMRA a qual fora desenvolvida em parceria com a Informa Economics IEG | FNP (ABMRA, 2017). Tal pesquisa teve a cooperação de 2835 produtores rurais em todas as regiões do Brasil. Os dados mostraram que a participação das mulheres no campo correspondeu a 31% dos produtores. O que aponta um grande avanço da presença da mulher na agricultura, visto que em 2013, o mesmo estudo, apontava apenas 10% de participação feminina no campo.

Figura 4: Gênero de produtores rurais, no município de Porto Nacional-TO.

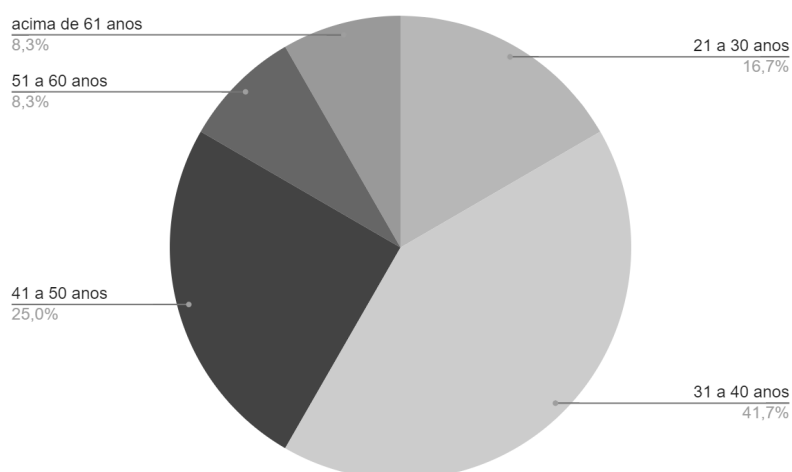


Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

O perfil do produtor rural realizado pelo Sebrae (2013) foi possível constatar que 61,2% dos produtores rurais possuem 45 anos ou mais e apenas 3,3% tem menos de 25 anos, o que mostra que os jovens são minoria no campo.

No entanto, em relação à faixa etária dos entrevistados, na figura 5, é possível observar que 41,7% dos entrevistados têm idade entre 31 a 40 anos; 25% - 41 a 50 anos, o que corrobora com as pesquisas de Bracht e Werlang (2015), que constataram a faixa etária predominante de produtores com idade entre 31 e 50 anos, correspondendo a 57% da amostra, que demonstra uma inclinação para uma maior integração dos jovens e renovação no setor agrícola.

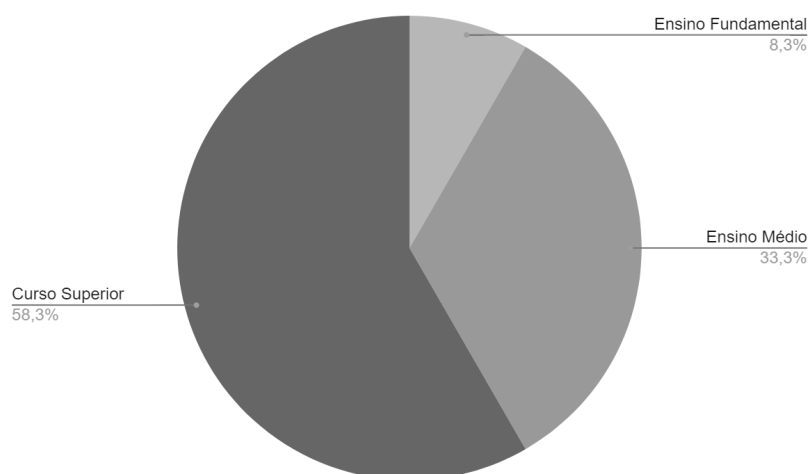
Figura 5: Faixa etária, produtores rurais de Porto Nacional.



Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

A figura 6 apresenta o grau de escolaridade dos produtores de Porto Nacional-TO, em que a maioria dos entrevistados possuem curso superior, o que se pode notar um grande avanço na educação dos agricultores, visto que segundo as pesquisas do Sebrae (2012), 81,4% dos produtores rurais tinham escolaridade concentrada em “Ensino Fundamental Incompleto”. Isso pode ser explicado pela maior busca por escolarização e evolução do perfil do produtor rural, principalmente pelos jovens, apesar dos baixos índices de escolarização do campo em relação aos índices da cidade (KLOCK, 2021).

Figura 6: Grau de escolaridade dos produtores rurais de Porto Nacional.

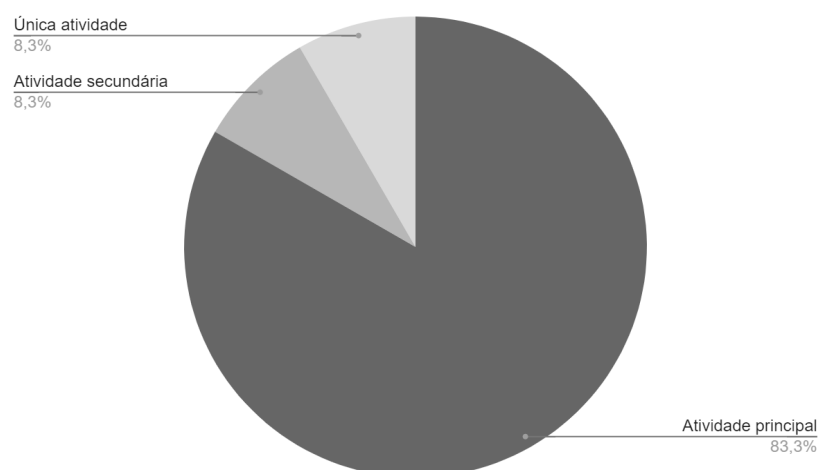


Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

Em relação à prioridade dada à atividade agrícola (figura 7), 83,3% dos produtores rurais entrevistados têm a atividade agrícola como principal, que corrobora com os estudos de Brondani e Mello (2021), que consideram a agropecuária no Brasil, um dos principais pilares da economia.

Outro fator que reforça tal consideração trata-se na mão de obra utilizada nas atividades agrícolas. Através das respostas dos formulários foi possível observar que 11 entrevistados utilizam mão-de-obra contratada temporária ou permanente, gerando empregos e renda para a região. A autora Roncon (2011) afirma em seus estudos que setor agrícola é responsável por grande parte do Produto Nacional Bruto (PNB) e é através dele que é gerada uma grande parte das oportunidades de emprego, além de constituir a principal fonte de divisas a partir da exportação, o que reforça o fomento da geração de empregos e, consequentemente o desenvolvimento econômico no município de Porto Nacional - TO.

Figura 7: Prioridade dada à atividade agrícola.

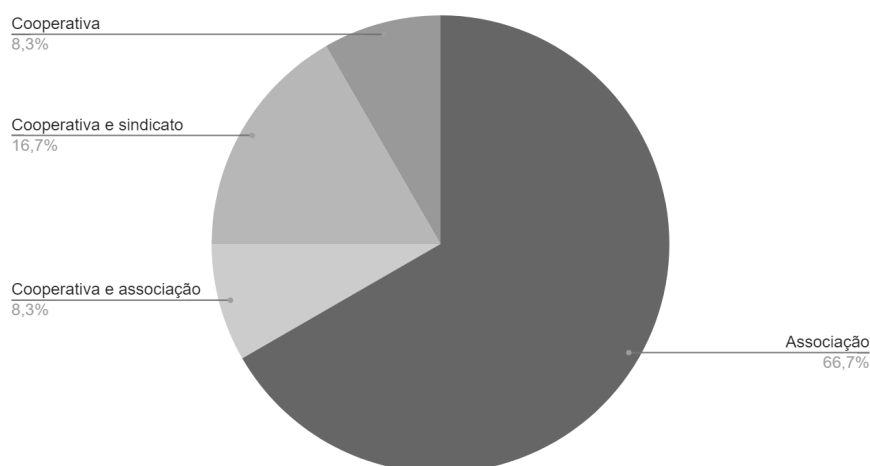


Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

No que se refere à participação em organizações, a pesquisa mostra que a maioria dos produtores são membros de associação, em que as principais fontes de financiamento dos entrevistados são as instituições financeiras; cooperativas de crédito e/ou associações; e cooperativas de crédito e/ou associações e instituições financeiras para aquisição dos programas de crédito rural disponíveis (Figura 8).

Alguns estudos realizados por Burton et al. (1988) e Moraes (2010) mostram que participação dos produtores rurais em instituições associativas enfatizam a adoção de novas tecnologias na propriedade. Além disso, as associações aumentam o acesso e o compartilhamento de informações, aumentando o grau de conectividade entre os produtores e com outros agentes da cadeia agroindustrial (CARRER; FILHO; VINHOLIS, 2013).

Figura 8: Membro de uma instituição - produtores rurais.

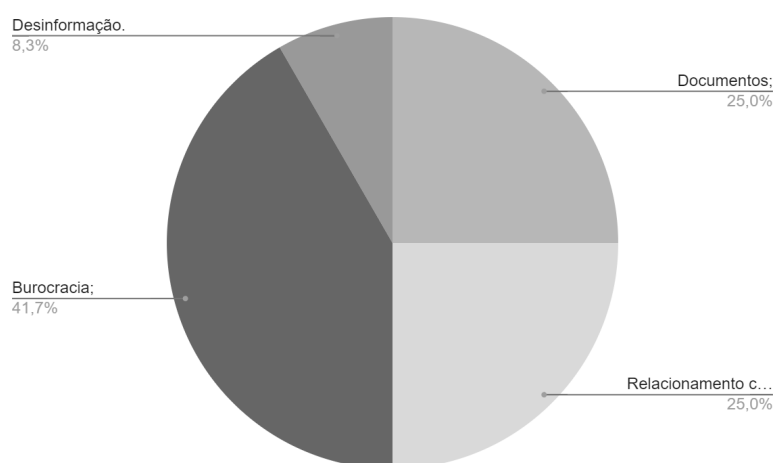


Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

Acerca do principal desafio enfrentado no acesso ao crédito rural (figura 9), a burocracia, os documentos, e o relacionamento com a instituição e/ou cooperativa são as principais dificuldades encontradas pelos produtores rurais para a obtenção do crédito rural.

Além dessas dificuldades encontradas no estudo de caso, a obtenção de assistência técnica, o cumprimento de legislação ambiental e exigências fundiárias, o conhecimento sobre as linhas de crédito e o recebimento do crédito a tempo para produção também são problemas identificados pelo produtor rural (LOPES; LOWERY, 2015). Estas dificuldades impactam negativamente o desenvolvimento do setor agrícola, além de desencorajar o produtor rural.

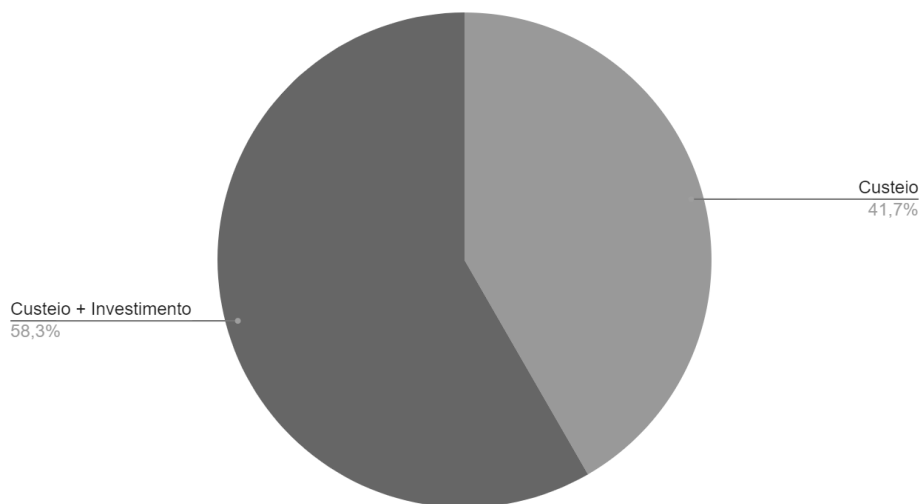
Figura 9: Desafios para buscar o crédito pretendido.



Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

Verificou-se que todos os entrevistados já tiveram acesso ao crédito rural. Além disso, na figura 10, foi observado que 58,3% apontaram a linhas de custeio e investimento como a mais acessada nos últimos anos, enquanto 41,7%, consideram a operação - custeio como a mais utilizada. Isso porque segundo os estudos de Medeiros (2021), os agricultores recorrem mais ao custeio devido ao curto prazo. Entretanto, no Investimento foi observada a predominância de projetos conjugados ao custeio, demonstrando também a preferência por linhas de crédito de longo prazo.

Figura 10: A linha ou linhas de crédito mais acessadas pelos produtores rurais.



Fonte: autoria própria, outubro de 2023.

Quando questionados sobre a importância do crédito rural para impulsionar a produção, obteve-se 100% das respostas “sim”. Isso demonstra que os produtores rurais compreendem a relevância do programa quanto a agregação de valor para o ciclo produtivo. A política de crédito rural desempenha um papel de fundamental importância à medida que fornece subsídios econômicos para os avanços tecnológicos, e consequentemente no aumento da produtividade, resultando na movimentação da economia na região (VIEIRA FILHO, 2019).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente trabalho ocasionou caracterizar os produtores rurais do município de Porto Nacional-TO, neste contexto foi identificadas mudanças no perfil do produtor rural em comparação com alguns estudos analisados. Além disso, foi possível observar que o programa de crédito rural desempenha um papel fundamental sobre a importância para o desenvolvimento econômico do agronegócio para o município de Porto Nacional-TO.

O acesso ao crédito adequado permite aos produtores rurais o investimento em tecnologias, maquinário, insumos e infraestrutura, contribuindo para o aumento da produtividade; competitividade do setor; geração de empregos e renda e fortalecimento da economia local.

O crédito rural também possibilita o financiamento de atividades a longo prazo, com menores taxas, como aquisição de terras, diversificação de culturas, melhoria da gestão, modernização de propriedades e sustentabilidade das atividades rurais. Esses investimentos impulsionam o crescimento do agronegócio, o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a redução das desigualdades sociais no município.

No entanto, é importante destacar que, de acordo com o estudo de caso realizado, foi possível constatar que os produtores rurais ainda enfrentam dificuldades quanto ao acesso do crédito rural, que impactam no desenvolvimento rural, visto que muitos produtores são impossibilitados de expandir suas atividades, investir em novas tecnologias ou realizar benfeitorias na propriedade.

A partir disso, políticas públicas que tenham por finalidade simplificar os processos, reduzir a burocracia e divulgar informações são algumas soluções propostas. Além disso, programas de capacitação técnica e educação financeira podem auxiliar os produtores na melhor condução do financiamento agrícola.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, B. L. A., et al. **Linhas de Crédito rural**. 2019. Disponível em: <<http://ibict.unifeob.edu.br:8080/jspui/bitstream/prefix/3924/1/PI.M8CC.G5.pdf>>. Acesso: 6 set. 2023.

ALVES, J. M. A. **Espacialização de empresas do agronegócio globalizado em Porto Nacional - Tocantins**. Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins - Curso de Geografia. Porto Nacional-TO, 2021.

ABMRA. **Hábitos do produtor rural**. 2017. Disponível em: <<https://abmra.org.br/pesquisa-abmra-habitos-do-produtor-rural-abmra/>>. Acesso em: 28 set. 2023.

BALSAN, R.; FEITOSA, T. C. S. **O patrimônio cultural brasileiro: uma abordagem centrada na cidade de Porto Nacional – TO**. Revista Interface, Edição nº 13, julho de 2017 – p. 88 - 101.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **PROAGRO – PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA**. Resumo de Instruções para o beneficiário, 2022.

BNDES. **O BNDES**. 2023. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/aplicativo-bndes-agro>>. Acesso em: 30 set. 2023.

BRACHT, D. E.; WERLANG, N. B. **Competências empreendedoras: uma investigação com produtores rurais catarinenses**. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v. 4, n. 1, 2015.

BRASIL. **Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965**. Institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em 10 set. 2023.

BRONDANI, L. B.; MELLO, M. F. **Análise sobre a motivação de produtores rurais para o exercício da atividade agrícola na região central do Rio Grande do Sul**. Saber Humano, ISSN 2446-6298, V. 11, n. 19, p. 103-127, jun./dez. 2021.

BÚRIGO, F. L. et al. **O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 636-668, out. 2021.

BURTON, M., YOUNG, T., SOUZA FILHO, H.M. e RIGBY, D. ***The Adoption of Sustainable Agricultural Technologies in Paraná, Brazil***. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 36, n. 4, p. 199-222, 1998.

CARRER, M. J.; FILHO, H. M. S.; VINHOLIS, M. M. B. **Determinantes da Demanda de Crédito Rural por Pecuáristas de Corte no Estado de São Paulo**. Piracicaba-SP, Vol. 51, Nº 3, p. 455-478, Jul/Set 2013.

CEPEA. **Agronegócio: conceito e evolução**. 1ª. Ed. São Paulo: FUNDAP - Imprensa Oficial de São Paulo, 2022, v. 1, p. 76-79.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA. Guia do Crédito Rural Safra 2017/2018. Brasília: CNA, 2017. Disponível em: https://www.cnabrazil.org.br/storage/arquivos/guia_do_credito_rural_versaoonline_2022-05-28-120918_qagk.pdf. Acesso: 18 de ago. 2023.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA. **Prioridades e principais dificuldades no acesso ao crédito e seguro rural, plano agrícola e pecuário 2021/2022.** Disponível em: https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/RESULTADO_PESQUISA_PRODUTORES_A_TEG-PAP2021_2022.pdf. Acesso em: 02 de out. 2023.

CONCEIÇÃO, J. M. **Veja como funciona o PCA: Programa de Construção e Ampliação de Armazéns.** Intecred, agosto de 2023. Disponível em: <https://intecred.com.br/pca-o-que-e/>. Acesso: 26 set. 2023.

EUSÉBIO, G. S.; JÚNIOR, R. T. **Uma análise do acesso ao crédito rural para as unidades produtivas agropecuárias do estado de São Paulo: Um estudo a partir da lupa.** Planejamento e políticas públicas | ppp | n. 38 | jan./jun. 2012.

FREITAS, S. M. **Programa ABC: a oferta de recursos para investimentos em tecnologias com baixa emissão de carbono, safras 2015/16 a 2018/19.** INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA. v. 13, n. 8, 2018.

GIANETTI, G. W; FERREIRA, Filho, J. B. S. **O Plano e Programa ABC: uma análise da alocação dos recursos.** Revista de Economia e Sociologia Rural, 2021. Disponível: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.216524>. Acesso: 26 set. 2023.

IBGE. **Porto Nacional.** 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/porto-nacional/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=47004&ano=2020>. Acesso: 27 set. 2023.

KLOCK, P. **O acesso à educação e a trajetória de jovens rurais do interior de Santa Catarina. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação).** Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2021.

LOPES, D; LOWERY, S. **Crédito Rural no Brasil: Desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável.** *A FOREST TRENDS POLICY BRIEF*, 2015.

LOREDO, D.S S.; FREIRE, D.C.; RIBEIRO, E.C.S. **Crédito Rural SICOOB no Desenvolvimento do Agronegócio em Alta Floresta D'Oeste/RO.** Revista Farol, v.10, p. 39-57, 2020.

MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR). **MCR - Codificação e Instruções.** 2023. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em 17 de Setembro de 2023.

MATTEI, L. **O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo.** Revista Econômica do Nordeste, v. 45, n. 2, p. 83-91, 2014.

MEDEIROS, L. L. **Crédito rural em Goiás e no Distrito Federal: análise dos projetos de financiamento agropecuário.** Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2021. 28 páginas. Monografia.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Funcafé: Saiba mais.** 2016 a. Disponível: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/cafefe/funcafe>>. Acesso em: 25 de set. 2023.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Safra 2023/24.** Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/presidente-anuncia-plano-safra-2023-2024>>. Acesso em: 20 de set. 2023.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Plano safra 2022/23. Disponível: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2022-2023/cartilha-plano-safra-2022-2023.pdf>>. Acesso: 25 de set. 2023.

MUNDO N., M.; SOUZA FILHO, H. M.(a) **Problemas do acesso ao crédito para agricultura familiar: um estudo de caso no Município de São Carlos.** In SOBER, 2003, Juiz de Fora. Anais...CD-ROM.

MUNDO, N.; SOUZA, F. **Problemas do Crédito Rural sob a ótica da Nova Economia Institucional.** Revista de Ciências Gerenciais, v. 9 n. 11 (2005).

NASCIMENTO, R. L. X.; SOUZA, C. Cavalcante de; OLIVEIRA, Marcos Antonio das Neves de. **Caderno de caracterização do estado do Tocantins.** – Brasília, DF : Codevasf, 2021.

NOGUEIRA, A. C. M. et al. **Crédito rural e o desempenho da agricultura no Brasil.** BIOENG, v. 15, n. 1, p. 168-189, 2021.

OLIVEIRA, E. et al. **Acesso ao crédito rural: evolução, oferta e seu impacto.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso - Ciências Econômicas - Universidade São Judas Tadeu - São Paulo, 2022.

OCNER FILHO, V. **O papel do crédito rural frente ao crescimento econômico do Brasil.** Pensamento & Realidade, 2017.

OLIVEIRA, J. A.; KURESKI, R.; SANTOS, M. A. **Evolução do PIB do agronegócio paranaense, 2012 a 2017: uma aplicação da matriz insumo-produto regional.** Intern. Journal of Profess.Bus. Review.|Miami, v. 8|n. 7|p. 01-24| 2023.

PETERSEN, D. L. **Revisão: a importância do crédito rural na agricultura familiar.** Ariquemes, RO: Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, 2022.

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.889, DE 26.02.2021. Roncarati, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Diario-Oficial/Diario-Oficial/RES....> Acesso em: 9 set. 2023.

RONCON, N. **A importância do setor agrícola para a economia brasileira.** Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA/IMESA – Assis, 2011. Disponível: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/0811260631.pdf>. Acesso: 04 out. 2023.

ROSÁRIO, R. J. **A importância do crédito rural na economia de cidades do interior com atividades predominantemente agrícolas.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Agrônoma) – UniAGES, Paripiranga, 2021.

SAMPAIO, N. A. S.; ASSUMPÇÃO, A. R. P.; FONSECA, B. B. **Estatística Descritiva.** Belo Horizonte, Editora Poisson, 2018.

SANTOS, R. S. (2020). **(Des)envolvimento regional, fronteira e o espaço do agronegócio no Tocantins: crescimento econômico sem distribuição de renda.** DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate, 10, 3–35 (2020). <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.2509>.

SERVO, F. **Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra.** Carta de Conjuntura. IPEA. n.43. 2019.

SEBRAE. **Perfil do produtor rural** - Datasebrae, 2012. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/perfil_do_producutor_rural_-2012_.pdf>. Acesso em: 01 de outubro de 2023.

SILVA, A. R. P.; ALMEIDA, M. G. **O agronegócio e o estado do Tocantins: o atual estágio de consolidação.** Caminhos de Geografia Uberlândia v. 8, n. 21 Jun/2007 p. 28 - 45.

SILVA, C. B. e MORAES, M. A. F. D. **Inovação na indústria sucroalcooleira paulista: os determinantes da adoção das tecnologias de agricultura de precisão.** Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 48, p. 543-565, 2010.

SOGLIO, F. D.; KUBO, R. R. **Desenvolvimento, agricultura e sustentabilidade.** – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad105.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

SOUSA, D. N. **A inclusão dos diferentes segmentos da agricultura familiar nas políticas públicas de desenvolvimento rural no contexto do estado do Tocantins.** Estudos Sociedade e Agricultura, vol. 29, núm. 2, 2021.

SOUSA, D. N.; CHARÃO-MARQUES, F.; KATO, H. C. A. **Novo programa, novos atores: inovação e agroecologia na agricultura familiar do Tocantins.** Extensão Rural, Santa Maria, v. 24, p. 44, 2017.

SPOLADOR, H. F. S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento agrícola.** Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, dez. 2001. 93 p.

VIEIRA FILHO, J. E. R. **Diagnóstico e desafios da agricultura brasileira.** Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada, Rio de Janeiro: IPEA, 2019. 340p.

WEDEKIN, I.; et al. **Política agrícola no Brasil: o agronegócio na perspectiva global**. São Paulo: WDK Agronegócio, 2019. 356p.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.
ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. Estudos da Psicologia, n. 7, 2002, p.79-88.

APÊNDICE A - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Nº do Questionário: _____

PERFIL DO PRODUTOR

1. Gênero:

- ☐ Feminino
- ☐ Masculino

2. Faixa Etária:

- ☐ até 20 anos
- ☐ 21 a 30 anos
- ☐ 31 a 40 anos
- ☐ 41 a 50 anos
- ☐ 51 a 60 anos
- ☐ acima de 61 anos

3. Grau de escolaridade:

- ☐ Ensino fundamental
- ☐ Ensino médio
- ☐ Curso superior
- ☐ Nenhum, mas sabe ler e escrever
- ☐ Não sabe ler e escrever

4. Prioridade dada à atividade agrícola:

- ☐ Atividade principal;
- ☐ Atividade secundária;
- ☐ Única atividade.

5. Classificação quanto à produção:

- ☐ Pequeno produtor;
- ☐ Médio produtor;
- ☐ Grande produtor.

6. Mão-de-obra utilizada

- ☐ familiar
- ☐ familiar e contratada temporária
- ☐ familiar e contratada permanente
- ☐ familiar, contratada temporária e permanente

7. Membro de instituição

- ☐ Sindicato
- ☐ Associação
- ☐ Cooperativa
- ☐ Cooperativa e associação
- ☐ Cooperativa e sindicato

☐ Associação e sindicato

8. Costuma realizar financiamentos em:

- ☐ Instituições financeiras;
- ☐ Cooperativas de crédito e/ou associações
- ☐ Cooperativas de crédito e/ou associações e instituições financeiras.

9. Qual o principal desafio para buscar o crédito pretendido?

- ☐ Documentos;
- ☐ Relacionamento com a instituição e/ou cooperativa;
- ☐ Burocracia;
- ☐ Desinformação.

10. A quanto tempo se utiliza das linhas de crédito rural para suas atividades produtivas?

- ☐ Um ano;
- ☐ Dois anos;
- ☐ Três anos ou mais;
- ☐ Nunca tomou crédito rural.

11. Sobre acesso ao crédito aponte a linha ou linhas de créditos que mais acessou nos últimos anos:

- ☐ Custeio
- ☐ Investimento
- ☐ Ambos
- ☐ Não se aplica.

12. O crédito rural é importante para impulsionar a produção na propriedade rural?

- ☐ Sim;
- ☐ Não;
- ☐ Não tenho opinião formada sobre o assunto.